



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**REQUERIMENTO N° 068/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.**

Antonio Carlos de Jesus Silva, vereador desta Cidade, pelo PSB- Partido Socialista Brasileiro, nos termos da Constituição Federal art. 29 - VIII, Lei Orgânica do Município- Art. 32, e, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu- art. 78, vem à presença de Vossa Excelência informá-lo, oficialmente, de fato ocorrido e, ao final requerer o que se segue:

Na última sexta-feira, dia 22/09/2017, o requerente foi **vítima de violência física e verbal praticada pelo Vice-Prefeito desta Cidade, o Senhor José Ribamar Santos - "Marajá", acontecimento que foi presenciado por outras pessoas.**

O fato ocorreu no Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Câmara de vereadores de Cururupu, em flagrante desrespeito não só ao vereador ofendido, mas também ao Poder Legislativo, o que ameaça gravemente a liberdade e as prerrogativas do parlamentar municipal.

Informo que o episódio foi devidamente comunicado à autoridade policial, conforme demonstra boletim de ocorrência em anexo.

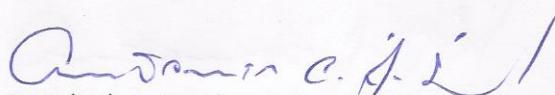
Desse modo, e diante da gravidade dos fatos aqui narrados, **venho requerer a Vossa Excelência providências cabíveis e necessárias à defesa dos direitos dos vereadores, quando no exercício do mandado, especialmente, no sentido de evitar que fatos como este voltem a acontecer.**

Nestes termos, aguarda deferimento.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 28 de setembro de 2017.

**CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA**  
**LEIA-SE EM PLENÁRIO**  
**EM: 28/09/17**

**PRESIDENTE**

  
Antônio Carlos de Jesus Silva  
Vereador- PSB